



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DESTINADA A ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DA UFMG

1- OBJETIVO DA BOLSA:

O presente edital tem por objetivo selecionar bolsista (1 vaga) de iniciação científica para participar de atividades de pesquisa junto ao Laboratório de Terapêutica Veterinária da Escola de Veterinária da UFMG. O laboratório é especializado em ensaios ecotoxicológicos e toxicológicos com o peixe Zebrafish adulto e embrião/larvas.

O candidato selecionado deverá participar de atividades laborais junto ao projeto intitulado “*Avaliação do potencial tóxico e terapêutico das NBOHs e NBOMes e diversos derivados e híbridos moleculares em Zebrafish*”. Este projeto visa avaliar o potencial tóxico e terapêutico de drogas de abuso da classe das fenetilaminas, mais especificamente as NBOHs e NBOMes e diversos bioisómeros e híbridos moleculares baseados em suas estruturas. Para isso, serão usados peixes-zebra embriões/larvas e adultos como modelo animal de testes in vivo de comportamento, aprendizado, embriotoxicidade, teratogenicidade, e outros aspectos da sua interação com sistemas fisiológicos.

Especificamente o aluno deverá exercer atividades como: 1) preparar materiais, meios de cultura, soluções e reagentes. 2) cultivar embriões, larvas de Zebrafish; 3). auxiliar na análise morfológica, comportamental e de parâmetros cardiológicos e de embriotoxicidade em software; 4) auxiliar na criação dos peixes, etc.

2- LOCAL DE ATIVIDADES DO BOLSISTA:

As atividades serão realizadas junto ao Laboratório de Terapêutica Veterinária na sala 214 do Depto de Clínica e Cirurgia Veterinárias - Av. Antônio Carlos 6627 Caixa Postal 567, Campus Pampulha da UFMG CEP: 31270-901. Belo Horizonte, MG. Telefone: +55 31 3409-2051.

3- PERFIL DO BOLSISTA:

O(A) bolsista deverá estar regularmente matriculado(a) em um curso técnico subsequente da UFMG durante toda a vigência da bolsa e preencher os pré-requisitos previstos nas Normas e Procedimentos Gerais para Programas de Iniciação Científica da PRPq disponível no site <https://www.ufmg.br/prpq/wp-content/uploads/2023/06/NormasProcedimentosPRPq2023.docx.pdf>

4- DA VIGÊNCIA DA BOLSA:

O prazo de vigência da bolsa (1 vaga) é de até 09 (nove) meses após a liberação de recursos para a PRPq. A bolsa PIBICSUB terá vigência de **01/04/2024 a 30/03/2025**.

A bolsa tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício e é isenta de imposto de renda. O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal no Banco do Brasil. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

5- VALOR DA BOLSA:

A bolsa de PIBICSUB tem o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

6- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- 6.1. Cumprir vinte horas semanais de atividades de acordo com o horário definido com o(a) orientador(a).
- 6.2. Possuir elevado desempenho acadêmico;

6.3. Ter Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado na Plataforma do CNPq e cadastro no sistema de fomento da PRPq.

6.3. Ler e concordar com as Normas e Procedimentos Gerais para Programas de Iniciação Científica da PRPq.

6.4. Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela UFMG, conforme as normas estabelecidas pela PRPq.

6.5. Em caso de ausência ou impossibilidade de participação do(a) bolsista na Semana, encaminhar justificativa por escrito para análise do(a) orientador(a). A não apresentação do trabalho tornará o(a) bolsista inadimplente com a PRPq.

6.6. Fazer referência à sua condição de bolsista de Iniciação Científica da PRPq da Universidade Federal de Minas Gerais nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

6.7. Comparecer aos demais eventos relacionados à Iniciação Científica na UFMG. O não comparecimento aos eventos poderá acarretar no cancelamento da bolsa.

6.8. Preencher a parte referente ao(à) bolsista do Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica, disponível no Sistema de Fomento, no período de até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa.

6.9. É necessário que o aluno se mantenha no projeto por pelo menos 6 (seis) meses para que tenha direito ao certificado de participação no programa, sendo aplicada a mesma regra para o orientador.

7- DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

A seleção será realizada através de **entrevista** com os candidatos e **avaliação de histórico escolar** no período de 15/03 a 20/03 de 2024 nos horários descritos na Tabela 1. No ato de inscrição o candidato deverá selecionar a data e horário de sua preferência. A entrevista será realizada no Laboratório de Terapêutica Veterinária/EV/UFMG. Cada candidato receberá via e-mail (o qual foi informado no ato da inscrição) a comunicação da data e horário da entrevista. Os candidatos deverão apresentar o histórico escolar no momento da entrevista. A não apresentação do histórico escolar será motivo de desclassificação.

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário disponível no link https://docs.google.com/forms/d/1-SlJkG9R2ICgd1g_TKkbVil5zB6XbGpmhif_84c-pqo/prefill

Tabela 1 – Datas e Horários para entrevista

Dia 15/03 de 08:00 às 08:30
Dia 15/03 de 08:30 às 09:00
Dia 18/03 de 13:30 às 14:00
Dia 18/03 de 14:30 às 15:00
Dia 19/03 de 13:30 às 14:00
Dia 19/03 de 16:30 às 17:00
Dia 20/03 de 08:30 às 09:00
Dia 20/03 de 09:00 às 09:30

8- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado será divulgado através no Instagram do Laboratório (@ZebLab), no site da Escola de Veterinária/UFMG (<https://vet.ufmg.br>) em ordem de classificação e por contato através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O resultado será divulgado no período de **20 a 21/03/24** no período de 08:00 às 17:00 horas. O candidato classificado em primeiro lugar terá **24 horas** para manifestar interesse na implementação da bolsa. A manifestação de interesse deverá ser realizada presencialmente e/ou através do e-mail: laboratoriozeblab@gmail.com e/ou pelo tel: (31) 34092051. Decorrido este período, se não houver a manifestação de interesse o candidato subsequente será chamado para preenchimento da vaga.

9- INDICAÇÃO DO BOLSISTA

A indicação do bolsista aprovado no processo seletivo para implementação da bolsa pela PRP/UFMG será realizada no período de 21 a 24 de março de 2024. A indicação será realizada pela coordenação do laboratório.

Para implementação da bolsa devem ser atendidos os seguintes requisitos:

1. O estudante selecionado deverá estar cursando um curso da modalidade subsequente (pós-médio) do Colégio Técnico ou Teatro Universitário;
2. O estudante deve se cadastrar no sistema de fomento da PRPq (link: <https://aplicativos.ufmg.br/prpq/fomento/>);
3. Possuir elevado desempenho acadêmico;
4. O estudante e docente devem possuir cadastro atualizado na Plataforma Lattes.
5. Deverá conhecer as Normas e Procedimentos da Iniciação Científica (acesso ao link: <https://www.ufmg.br/prpq/wp-content/uploads/2023/06/NormasProcedimentosPRPq2023.docx.pdf>)

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão avaliados pela banca avaliadora. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, em parte ou no todo. As retificações serão realizadas por meio de ERRATAS no site da Escola de Veterinária/UFMG (<https://vet.ufmg.br>).

O edital terá validade de até período vigente.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024

Profa. Gilcinéa de C. Santana
Coordenadora do Laboratório de Terapêutica Veterinária da EV/UFMG